



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 45945-A / 266215	Nº: 01	Lº: 4J FLS.: 175 Nº: 30467

A matrícula foi renumerada para o nº 266215

MATRÍCULA Nº 45945, FLS. 152, Lº 2CI, RENOVADE EM 18/09/2003.

IMÓVEL: RUA ANAJÁS, Nº 43 - APTº 202, com a fração ideal de 1/6, e com direito a 2 vagas para estacionamento de auto, medindo o terreno em sua totalidade: 25,00m de frente para a Rua Anajás, 35,80m nos fundos, 15,08m à direita em curva interna subordinada a um raio de 8,00m, concordando os alinhamentos da Avenida Monsenhor Felix e Rua Anajás, 11,00m à esquerda, e confronta na frente com a Rua Anajás, nos fundos com o prédio nº 64 da Avenida Monsenhor Felix de propriedade de Iszaer Sztetubor, à direita com o alinhamento da Avenida Monsenhor, a esquerda com o prédio nº 51 da Rua Anajás, de propriedade do Espólio de Manoel Joaquim Pires ou sucessores. **PROPRIETÁRIO:** LUIZ ROBERTO SILVA RANGEL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 542.492.447-68, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2CI, fls. 152 sob nº 45945, R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à José Gonçalves do Torrão e sua mulher Eglantina da Conceição Calabaua, conforme escritura de 14/07/1981, lavrada em notas do 2º Ofício desta cidade (Lº 3506, fls. 29), registrada em 22/07/1981. dst. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2003. O OFICIAL.

AV-1 - 45945-A - **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 45945, fls. 152, do Lº 2CI, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000, de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2003. O OFICIAL.

AV-2-45945-A - **HIPOTECA:** O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme escritura de 14/07/81, lavrada em Notas do 2º Ofício desta cidade (Lº 3506, fls. 29), registrada no Lº 2CI, fls. 152, nº 45945, R-2 em 22/07/1981, sendo o empréstimo no valor de CR\$4.704.930,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 180 meses, aos juros de 10% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a CR\$60.824,77, vencendo-se a 1ª em 14/08/81. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado o valor de CR\$5.227.700,00. dst. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2003. O OFICIAL.

R-3-45945-A - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 03/07/2001, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 01/09/2001. (Execução Fiscal I-4165/1998), hoje arquivados. **VALOR:** R\$364,00. **EXECUTADO:** JOSÉ GONÇALVES TORRÃO. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). dst. Rio de Janeiro, RJ, 18 de setembro de 2003. O OFICIAL.

R-4-45945-A - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 13/06/2001, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 13/08/2001. (Execução Fiscal I-0000007878/1999), hoje arquivados. **VALOR:** R\$180,78. **EXECUTADO:** JOSÉ GONÇALVES TORRÃO. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente

CONTINUA NO VERSO

registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). amr. Rio de Janeiro, RJ, 17 de outubro de 2003. O OFICIAL



AV-5-45945-A- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Nos termos do Instrumento Particular de 31/05/2011, prenotado sob nº 635611 em 29/04/2011, hoje arquivado, fica averbado que a convenção de condomínio referente ao imóvel objeto da presente, foi registrada hoje nesta serventia sob o nº R-3265. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de junho de 2011. O OFICIAL



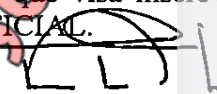
AV-6-45945-A - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-3: Nos termos do Ofício nº 4632/2018/OF de 14/11/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob nº 800064 em 14/11/2018, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13 de dezembro de 2018. O OFICIAL



AV-7-45945-A - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-4: Nos termos do Ofício nº 4633/2018/OF de 14/11/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob nº 800063 em 14/11/2018, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13 de dezembro de 2018. O OFICIAL



AV - 8 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 266215**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. ds. Rio de Janeiro, RJ, 25/07/2023. O OFICIAL



R - 9 - M - 266215 - PENHORA: Pelo Termo de Penhora expedido pelo Cartório da 5ª Vara Cível Regional de Madureira/RJ, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, Processo nº 0021616-46.2016.8.19.0202, tendo como **Exequente** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRÃO V, e como **Executado:** ESPÓLIO DE LUIZ ROBERTO SILVA RANGEL, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$89.466,10 (base de cálculo). **(Prenotação nº 882883 de 06/07/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 90701 XZH).** ds. Rio de Janeiro, RJ, 25/07/2023. O OFICIAL



PARA EXEMPLOS COMO CERTIFICADO
NÃO VALERÁ COMO CERTIFICADO